

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Matemática Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 1F156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4115/4451 - www.ime.ufu.br - cocma@ime.ufu.br



EDITAL COCMA Nº 2/2025

16 de outubro de 2025

Processo nº 23117.073529/2025-05

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Matemática fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 1º semestre letivo de 2025, conforme o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Período de inscrição no processo seletivo: de 23/10/2025 a 28/10/2025.
- 1.2. Local de inscrição: Enviar e-mail para cocma@ime.ufu.br
- 2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR
- 2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.
- 2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.
- 2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não, **conforme §3º do art. 2º da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**.
- 2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.
- 2.6. O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).
- 2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador (Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).

3. **DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1. **Comprovante de matrícula atualizado** (gerado no portal do estudante http://www.portalestudante.ufu.br).
- 3.2. **Histórico escolar**, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante http://www.portalestudante.ufu.br).
- 3.3. **Declaração** de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da

monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, e que tem interesse em ser bolsista e/ou voluntário, datada e assinada pelo candidato, tal como modelo anexo a este Edital.

Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar **número de** agência e conta-corrente de qualquer banco (indicar qual o banco) para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE **TERCEIROS**)

4. **DAS VAGAS**

4.1. O quadro abaixo apresenta as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Matemática no semestre 1-2025 que poderão ser contempladas com monitores (bolsistas ou voluntários).

Nome da disciplina	Código da disciplina	Docente Responsável
Fundamentos da Matemática Elementar 1	FAMAT31101	Marcos Antônio Câmara
Geometria Analítica	FAMAT31103	Germano Abud de Rezende
Cálculo Diferencial e Integral I	FAMAT39003	Sonia Sarita Berrios Yana
Geometria Euclidiana Espacial	FAMAT31303	Antonio Carlos Nogueira
Matemática Finita	FAMAT31301	Luis Renato Gonçalves Dias
Cálculo Diferencial e Integral II	FAMAT39004	Taciana Oliveira Souza
Cálculo Diferencial e Integral III	FAMAT39006	Marisa de Souza Costa
Algoritmos e Programação	FACOM39020	Jamil Salem Barbar
Informática e Ensino - Prointer II	FAMAT31304	Érika Maria Chioca Lopes
Seminários de Matemática Elementar - PROINTER I	FAMAT31104	Giselle Moraes Resende Pereira

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Matemática.
- 5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios.
- 5.3. Maior nota obtida na disciplina na qual concorre ou disciplina equivalente.
- Menor número de reprovações na disciplina na qual se concorre ou 5.4. disciplina equivalente.
- 5.5. Maior CRA.

5.6. Major idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2025 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Matemática, até dia **30/10/2025**, em locais acessíveis aos estudantes.
- 6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de **atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia** 07/11/2025, e apresentar-se na Coordenação do Curso de Matemática, para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).
- 6.3. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período **d e** 10/11/2025 **a** 20/12/2025 **e de** 02/02/2026 **a** 21/03/2026.
- 7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é **até** 03/11/2025.
- 7.1.2. O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 07/11/2025.
- 7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

8. **DA BOLSA DE MONITORIA**

- 8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Matemática, serão destinadas <u>duas bolsas</u> de monitoria mensais, durante 03 (Três) meses, no **valor** de **R\$420,00** (quatrocentos e vinte reais) cada, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:
- 8.2. Classificação dos candidatos, conforme o item 5 deste edital.
- 8.3. Ordem de prioridade das disciplinas, segundo listado na tabela apresentada no item 4.1 deste edital.
- 8.4. A princípio, a bolsa será paga nos meses de janeiro, março e abril. Contudo, poderão ocorrer situações que resultem em atraso nos pagamentos. O(A) monitor(a) deverá aguardar a comunicação sobre a previsão de pagamento, a ser repassada pela Coordenação de Curso responsável pela monitoria.

9. **DA CERTIFICAÇÃO**

- 9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 22/03/2026 até** 30 (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2026 para depositar o relatório no Portal do Estudante.
- 9.2. Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, <u>não</u> terá direito ao certificado.
- 9.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

10. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

- 10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que forem publicados para realização desse processo seletivo de monitores.
- 10.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).
- 10.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

ANA CLAUDIA MOLINA ZAQUEU XAVIER

Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5363/2024



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Molina Zaqueu Xavier**, **Coordenador(a)**, em 23/10/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6773532 e o código CRC 591EEDA3.

Referência: Processo nº 23117.073529/2025-05 SEI nº 6773532